



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 190

de 18 de agosto de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nr. \$
2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-


ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação da verba abaixo, no total de Nr. \$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros novos):

6/3.1.2.0-79 - Saúde - Material de Consumo - I.....Nr. \$ 2.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente crédito só poderá ser utilizado se no momento / houver médico responsável no Posto de Saúde Municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas / as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-